

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

- O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021188/2014-84, resolve:
- I Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **EMERSON DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1697847, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 02 para o **nível 03 da Classe C Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 17.09.2012 a 17.09.2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
- II Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **17.09.2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010 CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03 EM 06/03/15